



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 152, DE 2019

Solicita melhoria da sinalização do trânsito urbano.

Senhor Presidente,

Apresentamos a Vossa Excelência a presente indicação, a ser encaminhada ao Prefeito Municipal, ouvido o Plenário, a fim de que seja providenciada a melhoria da sinalização do trânsito da cidade, tanto a horizontal quanto a vertical, com prioridade para a sinalização indicativa e regulamentadora de redutores de velocidades.

A reforma da sinalização deve ser feita em observância às regras constantes do Anexo II, do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pela Resolução n.º 160, de 22 de abril de 2004, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

JUSTIFICATIVA

As linhas e marcações da sinalização horizontal das vias urbanas há muito não são refeitas e, por essa razão, estão praticamente imperceptíveis.

Boa parte das placas que transmitem mensagens de trânsito já não existe mais, devido à depreciação e à falta de manutenção.

O fato é que a sinalização do trânsito da cidade está deficiente, motivo pelo qual os usuários ficam desprovidos de informações sobre as condições, proibições, obrigações ou restrições no uso das vias.

Situação específica de risco é quanto à falta ou insuficiência de sinalização dos quebra-molas. Outra dificuldade para os usuários, principalmente para os que não residem no Município, é a ausência de sinalização adequada quanto às vias preferenciais.

Diante dessa situação, a Prefeitura deve refazer a sinalização das vias urbanas, o mais rápido possível, para ordenar o trânsito da cidade e oferecer segurança aos usuários.

Sala das Reuniões, 4 de novembro de 2019.


MARCOS TÚLIO DA SILVA
Vereador

DANIEL ALVES MIRANDA
Vereador


ELMAR FERNANDES DE RESENDE
Vereador

Apresentada em: 4.11.2019
Aprovada em: 4.11.2019
Rejeitada em:


Clodoaldo José Borges
Presidente da Câmara